



DECRETO Nº. 037/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -

Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 79.284,00 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024 no Orçamento Municipal de 2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236300041.162000 – Programa Passe Livre Estudantil - Estadual

33901800.0000 – Auxílio Financeiro a Estudantes (6955) R\$ 9.284,00

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

02 – Coordenadoria Indústria, Comércio, Serviços, Emprego e Renda

2369200881.121000 – Auxílio Associação Comercial e Industrial de Selbach/RS

33504300.0000 – Subvenções Sociais (659) R\$ 70.000,00

Art. 2º -

Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100042.099000 – Man. Serv. da Secretaria de Administração, Faz. e Planejamento

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (32) R\$ 79.284,00

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2025.


Claudiomiro Vergutz
Vice Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 02.07.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento